

Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Itatiaia, 13 de Abril de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 104, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENISE SAMPAIO DA SILVA, matrícula n.º 31420, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços na modalidade SaaS (Software como Serviço), abrangendo o licenciamento de software para gestão pública, oriundo do Processo Administrativo n.º 009/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itatiaia e a empresa Custom Informática Ltda., em substituição ao servidor GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 31 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 104, III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CRISTIANO BRAGA PACHECO, matrícula n.º 31429, para responder como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 012/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de desenvolvimento e implantação de sistema web do Portal Oficial da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ, oriundo do Processo Administrativo n.º 021/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itatiaia e a empresa DEVNX Soluções em Tecnologia Ltda., em substituição ao servidor GUSTAVO DE ALMEIDA ALVES.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 17 de abril de 2026.

VEREADOR BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026

REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itatiaia torna público, aos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO e FECHADO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Buffet Corporativo, referente ao P.A.E. n.º 1158/2026, que será realizada às 10:00 horas do dia 25/05/2026, através do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica www.bnc.org.br, no site da Câmara Municipal de Itatiaia, através do link: <https://www.cmi.rj.gov.br/licitacoes> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: compras.licitacao@cmi.rj.gov.br e/ou obtidas através do telefone (24) 3352-2245 Ramal 209.

Itatiaia/RJ, 17 de abril de 2026.

SABRINA DA SILVA RAMOS

Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Na Edição nº 07 do Boletim Oficial do Legislativo de Itatiaia, publicado em 10 de abril de 2026, na pag. 1, na publicação "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024".

Onde se lê: "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024."

Leia-se: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024."

Itatiaia, 17 de abril de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

BAIXA DE PATRIMÔNIO

RESOLUÇÃO Nº 452 DE 14 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 do Regimento Interno, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa de bens patrimoniais com os seguintes códigos de Patrimônio: 788, 790, 791, 876, 1400, 1437, 1190, 1213, 1214, 1226, 1227, 1516, 1523, 1248, 1249, 1250, 1251.

Art. 2º - Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Itatiaia, 14 de Abril de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

VER. THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2º Vice-Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

VER. VICTOR ALEXANDRE
2º Secretário

**BRUNO
GUIMARAES**

**DINIZ:1091793
2714**

Assinado de forma
digital por BRUNO
GUIMARAES
DINIZ:10917932714
Dados: 2026.04.17
16:27:19 -03'00'